



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que fica ARQUIVADA a **Indicação n. 090/23**, de 27 de outubro de 2023 e de autoria da Vereadora Adriana do Salão, conforme solicitação da autora, haja vista que a diligência contida na presente Indicação não foi cumprida em tempo hábil.

Pires do Rio, 20 de fevereiro de 2024

*Milena Kauany Garcia Baia*  
Milena Kauany Garcia Baia  
Técnico Legislativo

Fica ciente a Sr.<sup>a</sup>:

*Adriana*  
Vereadora Adriana do Salão

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Pires do Rio  
Ao Plenário:   /  /    
 Encaminha-se Ofício Requerido  
 Cumpra-se Expediente Proposto  
 Arquiva-se

*Rodriguinho da Orla*  
Vereador Rodriguinho da Orla  
Presidente

Mil.

**“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás”.**

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira  
CEP 75200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39 – CNPJ 03.323.686/0001-40  
Site: [www.piresdorio.go.leg.br](http://www.piresdorio.go.leg.br) – Tel.: (64) 3461-1610 e 3461-5397

*Fazenda por você.*